



AVISO

Publicitação do início do procedimento de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público o início do procedimento de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira.

A alteração ao presente Regulamento tem por objeto a criação de novas taxas em decorrência da mera concretização da transferência de competências para os órgãos municipais ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no domínio das matérias previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro (Modalidades afins de Jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo) e no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (Cultura).

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de alteração ao regulamento, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, por escrito e no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no sítio do Município de Santa Maria da Feira na internet - www.cm-feira.pt - podendo, nessa altura, apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração da alteração ao regulamento. — A manifestação do propósito de se constituir como interessado(a) e as sugestões para a elaboração do regulamento devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal e podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público do Município de Santa Maria da Feira, por via postal (Praça da República, 4524-174 Santa Maria da Feira) ou por correio eletrónico (santamariadafeira@cm-feira.pt).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 19 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Emídio Ferreira dos Santos Sousa